TERMO DE REFERÊNCIA
SOLICITAÇÃO Nº 162/2026
1ª REVISÃO (12/11/2026)

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Jacqueline Tonelli Lopes	
Função ocupada: Secretária Municipal de Saúde	
Telefone: (44) 3522-6577	E-mail: compras.saude@goioere.pr.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição do objeto
Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, LIXEIRAS e MOBILIÁRIOS EM GERAL, contemplados através das Resoluções SESA nº 515/2024 e nº 1946/2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.

Modalidade
(X) Pregão Eletrônico
(...) Dispensa de Licitação

Critério de julgamento
(X) menor preço
(...) maior desconto

Procedimento auxiliar
(...) sistema de registro de preços
(X) não se aplica

Detalhamento do(s) item(ns):

Item	Und. medida	CATMAT	Descrição do item	Quantidade Solicitada
01	UN	337624	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUs QUENTE/FRIO (BR0337624). Funções de aquecer, climatizar, refrigerar e desumidificar, filtro antibacteriano, função swing, mínimo 03 velocidades (baixa, média e alta), controle remoto, temperatura mínima de 16 a 31 graus, painel digital, alimentação 220v, classificação energética tipo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	07
02	UN	448825	AR CONDICIONADO SPLIT MÍNIMO 51.000 BTUs QUENTE/FRIO (BR0448825). Funções de aquecer, climatizar, refrigerar e	02

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			desumidificar, filtro antibacteriano, função swing, mínimo 03 velocidades (baixa, média e alta), controle remoto, temperatura mínima de 16 a 31 graus, painel digital, alimentação 220v, classificação energética tipo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
03	UN	249146	ARMÁRIO DE AÇO (BR0249146). Com duas portas e quatro prateleiras; porta com fechadura, chapa 26, prateleiras com níveis para acomodações, suportando mínimo de 20kg em cada; tratamento antiferrugem, com pintura eletrostática a pó, preferencialmente na cor cinza. Medidas mínimas de 180x70x30cm (AxLxP); incluso a montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	04
04	UN	249146	ARMÁRIO DE AÇO (BR0249146). Com duas portas e quatro prateleiras; porta com fechadura, chapa 26, prateleiras com níveis para acomodações, suportando mínimo de 20kg em cada; tratamento antiferrugem, com pintura eletrostática a pó, preferencialmente na cor cinza. Medidas de 198x90x40cm (AxLxP); incluso a montagem. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	03
05	UN	319888	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS (BR0319888). Material em aço carbono ou ferro, ambos devem ter tratamento anticorrosivo com pintura epóxi/eletrostático, fechadura cilíndrica, teto em chapa aço esmaltado, com 4 prateleiras, lateral de vidro cristal incolor espessura mínima 3mm. Dimensões mínimas de 165x60x40cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
06	UN	347982	ARQUIVO DE AÇO COM TRILHO TELESCÓPIO (BR0347982). Arquivo com 7 gavetas, preferencialmente, na cor cinza; com fechadura, acompanhada de chaves; com puxador; corpo e gaveta em chapa aço 24. Dimensões mínimas de 130x45x65cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
07	UN	459188	ASPIRADOR CIRURGICO PORTATIL (BR0459188). Equipamento completo destinado à aspiração de secreções, fluidos corporais, sangue e detritos em procedimentos clínicos, em pacientes neonatal, pediátrico e adultos. Bomba de sucção tipo pistão, diafragma ou sistema equivalente isento de óleo. Fluxo de aspiração de 15 a 30LPM, com	04

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			vácuo de 0-620mmHg. Regulador de intensidade de vácuo e para controle do fluxo de aspiração com manômetro indicador. Frasco coletor com capacidade mínima de 800ml, graduado, com proteção antibacteriana, evitando proliferação de agentes biológicos que cause contaminação. Tensão bivolt automático, com bateria de lítio recarregável. Nível de ruído reduzido ou silencioso. Equipamento compacto, com alça para transporte e caixa de proteção do conjunto do motor em termoplástico resistente; alça de empunhadura para locomoção do aparelho, com peso de até 3,5kg. Grau de proteção contra poeira e umidade IP22. Inclusa fonte de alimentação energética e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
08	UN	442491	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL (ADULTO) (BR0442491). Estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática de alta resistência. Plataforma ampla e antiderrapante, de fácil higienização. Capacidade de 200 kg, com divisão mínima de 100 g. Sistema de medição de altura (estadiômetro) acoplado à estrutura da balança. Faixa de medição de altura mínima de 100 cm a 200 cm, com graduação milimétrica ou centimétrica. Régua antropométrica retrátil, com cursor para leitura da altura. Sistema de pesagem eletrônico de alta precisão e display digital de fácil visualização. Funções mínimas: liga/desliga, tara e zeramento automático. Alimentação elétrica bivolt automático. Pés em borracha antiderrapante. Inclusa fonte de alimentação energética e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	03
09	UN	472668	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL (INFANTIL/PEDIÁTRICA) (BR0472668). Estrutura em aço carbono ou aço inoxidável, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática de alta resistência. Concha/bandeja anatômica para acomodação do bebê, confeccionada em material de alta resistência, com bordas elevadas para maior segurança, com superfície lisa e de fácil higienização, com tamanho mínimo de 540x290mm. Capacidade até 15kg, com divisão mínima de 5 g ou 10 g, garantindo maior precisão para pesagem	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			pediátrica. Sistema de pesagem eletrônico de alta precisão, com display digital com leitura clara do peso. Funções mínimas: liga/desliga, tara e zeramento automático. Alimentação elétrica bivolt automático. Pés em borracha antiderrapante. Régua/fita antropométrica com faixa de medição mínima de 50cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
10	UN	462552	BALCÃO DE ATENDIMENTO (BR0462552). Tampo/gaveta, preferencialmente, na cor branco ou cinza; bordas laterais do tampo revestidas em PVC ou material semelhante; estrutura em aço carbono, com tratamento anticorrosivo em pintura eletrostática, preferencialmente na cor preto ou cinza; formato em "L"; duas gavetas com puxadores e fechadura mínima em uma gaveta, acompanha chaves; Dimensões mínimas: 130x130cm (LxP). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
11	UN	621601	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO (BR0621601). Totalmente em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 40cm. Pés em rodízio giratório. Estofamento preferencialmente na cor preto, resistente, impermeável, com espuma. Suporte mínimo de 110kg. Acompanha acessórios para montagem e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
12	UN	405841	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO (BR0405841). Composto por três seções (abas/painéis) articuladas entre si (as articulações devem permitir movimentação flexível e dobragem compacta para armazenamento). Estrutura confeccionada em tubos de aço inoxidável com tratamento anticorrosivo. Material das divisórias em tecido algodão ou brim pesado, fixado de forma segura à estrutura, impermeável e de fácil higienização. Deve ser equipado com rodízios giratórios laterais e pés em borracha para fixação. Tamanho mínimo 1,80x1,80m (LxA). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
13	UN	459775	BISTURI ELETRÔNICO BIPOLAR (BR0459775). Equipamento de estrutura compacta e portátil, adequado para uso em consultórios, ambulatórios ou salas de pequenos procedimentos. Deve possuir circuito de corte puro, blend (3 mistos) e coagulação,	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			com seleção no painel do equipamento. Painel de operação de fácil utilização, contendo controles para ajuste de potência e seleção de modos. Controle eletrônico ou microprocessado, com indicação visual das funções selecionadas. Potência mínima de 100 watts para corte e coagulação, com ajuste gradual de intensidade. Ativação por pedal e/ou comando manual na caneta. Sistema de segurança com monitoramento da placa paciente (placa neutra), com indicação de mau contato. Indicadores visuais e/ou sonoros de funcionamento. O equipamento deverá ser fornecido com acessórios compatíveis e necessários para seu pleno funcionamento, como caneta eletro cirúrgica e kit de eletrodos/ponteira para cauterização e corte. Inclusa fonte de alimentação energética e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
14	UN	407740	BRAÇADEIRA PARA COLETA DE SANGUE E INJEÇÃO (BR0407740). Estrutura/apoio do braço em aço inoxidável, com acabamento em pintura epóxi; pedestal com altura regulável; mínimo de 3 pés com borracha antiderrapante nas pontas; apoio do braço revestido em courvin ou material semelhante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
15	UN	431108	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO (BR0431108). Escamoteável, estrutura em aço/ferro pintado com tratamento anticorrosivo, c/ braços fixos, pés removíveis, elevação de pernas, dobrável em duplo X, encosto e assento almofadado de 5 cm, bolso para prontuário, apoio de braço encostável, apoio dos pés c/ regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas 4 rodas, pneus traseiros mínimo 24 polegadas, pneus dianteiro mínimo 6 polegadas, protetor de roupa, trava de segurança parte traseira: dimensões mínimas largura do assento e encosto: 65cm, profundidade do assento 46 cm, altura do encosto, 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, compr. 100 cm, largura total aberto 84 cm, largura total da fachada 32 cm, altura do assento ao braço 20 cm, altura total aberta 94 cm, altura do chão ao braço, 70cm, altura do assento ao braço 20 cm, capacidade de carga até	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			180 quilos, preferencialmente na cor preto. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
16	UN	630231	CADEIRA FIXA DE QUATRO LUGARES (LONGARINA) (BR0630231). Estrutura em aço carbono reforçado, base fixa dupla, pintura anticorrosiva e assento/encosto anatômicos em polipropileno, sem apoio de braço. Suporte mínimo de 120kg. Tamanho médio de referência: 190x75x50cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	31
17	UN	630230	CADEIRA FIXA DE TRÊS LUGARES (LONGARINA) (BR0630230). Estrutura em aço carbono reforçado, base fixa dupla, pintura anticorrosiva e assento/encosto anatômicos em polipropileno, sem apoio de braço. Suporte mínimo de 120kg. Tamanho médio de referência: 150x75x50cm (LxAxP). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	14
18	UN	382870	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO PADRÃO EXECUTIVA (BR0382870). Assento e encosto em madeira compensada com espuma injetada D45 e revestida em corino ou courvin, preferencialmente na cor preto. Espessura mínima da espuma do assento e encosto: 4 cm. Estrutura em aço carbono ou ferro reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Com quatro pés e borracha antiderrapante na ponta de cada uma. Suporte mínimo de 110kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	16
19	UN	632022	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA COM BRAÇOS TAMANHO MÉDIO (BR0632022). Assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em courvin ou corino. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto	09

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon, preferencialmente, na cor preto, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Dimensões aproximadas encosto 35x55cm (AxL), base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade, podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
20	UN	635313	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE (BR0635313). Estrutura tubular em aço carbono com acabamento em pintura epóxi, apoio de braço em aço inox bilateral, com altura regulável, forrada com espuma e courvin. Assento e encosto estofado com revestimento em courvin. Pés com ponteiras de borracha. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	03
21	UN	619313	CÂMARA CONSERVADORA VERTICAL (CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS) (BR0619313). Faixa de temperatura de trabalho regulável entre +2°C e +8°C, com controle eletrônico e alta precisão. Sistema de refrigeração por compressor hermético, com circulação interna de ar forçada. Controle de temperatura por controlador eletrônico microprocessado, com display digital LED ou LCD externo para visualização da temperatura interna. Sensor de temperatura de alta precisão, com sistema de controle automático. Sistema de alarme audiovisual, indicando temperatura fora da faixa programada ou porta aberta ou falha no sensor ou falta de energia elétrica. Memória ou registro de temperaturas mínima e máxima. Sistema de segurança que mantenha o funcionamento ou registro em caso de falta de energia (bateria interna ou sistema equivalente). Gabinete externo em material resistente à corrosão, com acabamento em pintura eletrostática ou material equivalente. Gabinete interno em aço inox e de fácil higienização, com no mínimo 05 (cinco) prateleiras. Com rodízios na parte inferior. Isolamento térmico em poliuretano ou material de alto desempenho, livre de CFC. Porta de vidro com vedação hermética, com puxador anatômico e sistema anti-embaçamento. Sistema de degelo automático ou assistido. Sistema de alarme	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com 127/220V, 50/60Hz. Com porta/entrada USB e memória para registro de todos os eventos do equipamento, com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos; todos os dados armazenados são criptografados (invioláveis). Em caso de futura manutenção preventiva e/ou corretiva, o item não deve ser vinculado, exclusivamente, ao serviço da empresa fabricante ou fornecedora. Inclusa fonte de alimentação energética e manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
22	UN	351021	CARRINHO HOSPITALAR PARA CURATIVO (BR0351021). Estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e de fácil higienização. Tampo superior com bordas elevadas para evitar queda de materiais durante o transporte. 04 rodízios giratórios, com diâmetro aproximado de 2 a 3 polegadas, sendo no mínimo 02 com sistema de freio, permitindo facilmente deslocamento e estabilidade durante o uso. Acompanhado de 01 balde e 01 bacia em aço inoxidável, removíveis, utilizados para descarte ou acondicionamento de materiais durante o procedimento. Dimensões aproximadas de 0,45m de largura x 0,80m de altura x 0,75m de profundidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
23	UN	385775	COMADRE HOSPITALAR TIPO PÁ (BR0385775). Corpo em aço inox, superfície lisa, com capacidade de 3.500ml. Fácil higienização, além de poder ser esterilizada através de autoclave. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
24	UN	485442	COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO) (BR0485442). Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org,	05

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, interface mínima PCIE 3.0, com no mínimo de 6GB de memória GDDR6, barramento de memória mínimo de 196 bits. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 12 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Deve possuir duas unidades de armazenamento, sendo 01 (um) disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Um (01) disco SSD de 480 GB, NVMe interface M.2. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz (2X8GB). Poderá contar com unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Deverá contar com teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED tamanho mínimo de 23 polegadas (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 64bits PRO. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branco, preto ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
25	UN	420876	CORTINA DE AR (DIMENSÃO 150CM) (BR0420876). Modulo de operação ventila, com controle remoto, nível de ruídos máximo 60db, vazão mínima de 1750m³/h, ajustes automáticos, saída de ar frontal/vertical, Fonte de alimentação 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
26	UN	617871	ESCADA HOSPITALAR PARA MACA (BR0617871). Composta por dois degraus. Estrutura confeccionada em aço inoxidável.	15

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			Degraus revestidos com material antiderrapante. Pés com ponteiras de material antiderrapante, evitando deslizamentos durante o uso. Dimensões aproximadas de referência: 40x35x40cm (AxLxC). Capacidade de carga mínima de 120 kg, devendo suportar uso contínuo. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
27	UN	485445	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO OBESO (BR0485445). Aparelho para medição não invasiva da pressão arterial, do tipo aneroide, manual, portátil. Manômetro com escala de medição mínima de 0 a 300 mmHg, com divisões de 2 mmHg, visor de fácil leitura e alta precisão. Sistema de insuflação composto por pera em borracha ou PVC, isenta de látex, com válvula de controle de ar metálica ou de alta durabilidade, permitindo ajuste fino da desinsuflação. Manguito com braçadeira confeccionada em tecido resistente de nylon ou algodão e de fácil higienização, com fecho em velcro de alta fixação. Tamanho referência para adultos obesos (35 a 51cm). Bolsa inflável interna (câmara) confeccionada em material flexível e resistente. Acompanha estojo ou bolsa para acondicionamento e transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	08
28	UN	485444	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL (BR0485444). Aparelho para medição não invasiva da pressão arterial, do tipo aneroide, manual, portátil. Manômetro com escala de medição mínima de 0 a 300 mmHg, com divisões de 2 mmHg, visor de fácil leitura e alta precisão. Sistema de insuflação composto por pera em borracha ou PVC, isenta de látex, com válvula de controle de ar metálica ou de alta durabilidade, permitindo ajuste fino da desinsuflação. Manguito com braçadeira confeccionada em tecido resistente de nylon ou algodão e de fácil higienização, com fecho em velcro de alta fixação. Tamanho referência para infantil (10 a 18cm). Bolsa inflável interna (câmara) confeccionada em material flexível e resistente. Acompanha estojo ou bolsa para acondicionamento e transporte. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
29	UN	442567	ESTADIÔMETRO ADULTO PORTÁTIL (BR0442567). Tipo régua para encosto em parede, portátil, com base para os pés. Faixa de medição até 200cm. Garantia mínima de 12	

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			(doze) meses.	
30	UN	324603	ESTANTE DE AÇO DESMONTÁVEL (BR0324603). Aberta no fundo e nas laterais, reforçada em X. Seis prateleiras, preferencialmente, na cor cinza, com suporte mínimo de 25kg em cada, dobra dupla nas laterais. Estrutura em aço carbono ou galvanizado, com pintura eletrostática a pó e tratamento anticorrosivo. Mínimo de 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas. Confecção em chapa de aço mínima n° 22 e quatro colunas mínimo L3 chapa nº 16. Dimensões mínimas: 190x90x40cm (AxLxP). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	03
31	UN	438923	ESTETOSCÓPIO INFANTIL DUPLO (BR0438923). Auscultador duplo, com diafragma e campânula, permitindo a captação de sons de diferentes frequências e possibilitando utilização em pacientes pediátricos/infantis. Confeccionado em aço inoxidável, resistente e de fácil higienização. Tubo confeccionado em PVC, borracha ou material sintético flexível, livre de látex, resistente a dobras, preferencialmente na cor preto ou azul escuro. Olivas auriculares macias, anatômicas e ajustáveis para vedação adequada ao conduto auditivo, sendo removíveis para higienização ou substituição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
32	UN	482047	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (BR0482047). Iluminação em LED, haste flexível. Base com rodízios para mobilidade e praticidade no uso. Estrutura em aço carbono, ferro ou metálica, com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo. Altura variável, bivolt automático, interruptor. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
33	UN	405244	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE (MÍNIMO 300LITROS) (BR0405244). Voltagem 127v, prateleiras de vidro temperado ou grades de metal reforçado com tratamento anticorrosivo, para maior resistência, frequência mínima de 60hz, classificação energética tipo A. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
34	UN	389557	GLICOSÍMETRO (BR0389557). Portátil, tipo de amostra: sangue capilar, com volume de sangue entre 0,5 a 1,2 microlitros. Faixa de operação até 600 MG/DL. Tempo de resposta	11

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			até 6 segundos. Memória de armazenamento de resultados com variação entre 300 a 500 testes. Acompanha kit de 50 tiras, lancetas e lancetador, além de manual de instruções. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
35	UN	637020	IMPRESSORA LASER (MONOCROMÁTICA COMUM) (BR0637020). impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, e que esteja em linha de produção pelo fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
36	UN	306968	LIXEIRA DE POLIPROPILENO COM PEDAL (100 LITROS) (BR0306968). Cor preferencialmente branco. Tampa articulada acionada por pedal, permitindo sua abertura sem o uso das mãos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	60
37	UN	319509	LIXEIRA EM AÇO INOX (CAP. 30 LITROS) (BR0319509). Corpo confeccionado em aço inoxidável, com acabamento polido ou escovado, resistente à corrosão, umidade e materiais de limpeza, proporcionando durabilidade e adequada assepsia. Tampa superior com sistema de acionamento por pedal, fabricado em material resistente, que permita a abertura sem contato manual. Equipada com cesto interno removível em material polipropileno, com alça para fácil remoção e higienização. Base com apoio antiderrapante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	11
38	UN	415928	MACA GINECOLÓGICA (BR0415928). Simples, estrutura tubular em aço ou ferro com pintura epóxi e tratamento anticorrosivo, estofamento em espuma, revestido em corino ou courvin. Com regulagens de cabeceira por cremalheira. Leito estofado dividido em três partes, encosto regulável, apoio para os pés. Dimensões mínimas: 1,80x0,50x0,80m. Suporte mínimo de 150kg. Gaveta para escoamento em aço inox, acompanha par de	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			porta-coxa com haste em aço. Pés com ponteira de borracha ou material antiderrapante similar. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
39	UN	601720	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF (BR0601720). Tampo/gaveta, preferencialmente, na cor branco ou cinza; bordas laterais do tampo revestidas em PVC ou material semelhante; estrutura em aço carbono, com tratamento anticorrosivo em pintura eletrostática, preferencialmente na cor preto ou cinza; formato retangular; duas gavetas com puxadores e fechadura mínima em uma gaveta, acompanha chaves; Dimensões mínimas: 120x60x75cm (LxPxA). Garantia mínima de 12 (doze) meses.	07
40	UN	402602	MESA DE EXAME CLÍNICO (ADULTO OBESO) (BR0402602) com estrutura robusta integralmente fabricada em aço inoxidável para alta resistência à corrosão, facilidade de assepsia e durabilidade, ideal para exames, avaliações físicas e procedimentos em ambientes de saúde. O leito fixo possui cabeceira regulável por cremalheira, permitindo ajustes de posição para maior conforto do paciente e otimização do acesso do profissional, sendo estofado com espuma de 40mm de densidade e revestido em material sintético lavável (como courvin), de fácil higienização. Dimensões mínimas: 180x80x80cm (CxLxA). Capacidade de peso suportado mínimo de 200kg distribuídos uniformemente. Mínimo de quatro pés, com ponteira de borracha antiderrapante ou material similar. O produto deve ser entregue montado ou com montagem por conta do fornecedor, em perfeitas condições de uso, acompanhado de manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	03
41	UN	612912	MESA DE REUNIÃO (MODELO OVAL) (BR0612912). Material em MDF, com acabamento superficial em laminado melamínico BP. Bordas do tampo cobertas por proteção em PVC ou material semelhante. Dimensões mínimas: 200x90x74cm (CxLxA). Pés em aço carbono ou ferro, com pintura epóxi antiferrugem com reforço em solda. Cor a escolher. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
42	UN	460897	MESA DE REUNIÃO (MODELO REDONDO) (BR0460897). Material em MDF,	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			com acabamento superficial em laminado melamínico BP. Bordas do tampo cobertas por proteção em PVC ou material semelhante. Dimensões mínimas: 120x120x75cm (CxLxA). Pés em aço carbono ou ferro (mínimo quatro), com pintura epóxi antiferrugem com reforço em solda. Cor a escolher. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
43	UN	271507	MICRO-ONDAS DE 30 LITROS (BR0271507). Porta com visor, painel digital, funções pré-programadas, com luz interna, prato giratório e trava de segurança. Classificação energética selo tipo A, alimentação 127v. Potência mínima de 900W. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
44	UN	631661	OTOSCÓPIO (BR0631661). Fabricado em fibra óptica. Iluminação por tecnologia LED, com luz branca, homogênea e de alta intensidade. Lente de aumento com ampliação mínima de 3 vezes. Sistema óptico selado. Mínimo de cinco espéculos auriculares reutilizáveis. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Cabo em aço inoxidável. Visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Cabo em aço inoxidável de tamanho médio. Possuir lupa redonda. Bateria de lítio recarregável. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento/transporte, manual/catálogo em português e carregador. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	02
45	UN	385777	PAPAGAIO HOSPITALAR TIPO URINOL (BR385777). Corpo em aço inox com alça, superfície lisa, capacidade mínima de 1000ml, dimensão mínima de 26x13cm. De fácil higienização, permite esterilização em autoclave. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
46	UN	468595	POLTRONA HOSPITALAR PARA REPOUSO (BR0468595). Material em aço com pintura eletrostática, estofado com revestimento em courvin no assento, braços, encosto e pernas. Acionamento reclinável manual com mínimo de 3 posições, apoio para pés com ponteiras de borracha. Suporte mínimo de 120kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
47	UN	378734	PURIFICADOR DE ÁGUA (BR0378734). Filtro interno, funções água natural e gelada, conectado direto na rede hidráulica. Gabinete	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			em plástico injetado e chapa eletro-zincada pintada, desmontável. Bandeja coletora, torneiras ou botões de grande vazão. Termostato regulável. Boias de controle do nível de água. Bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
48	UN	456409	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (TIPO AMBU) ADULTO (BR0456409). Para ventilação pulmonar. Com máscara, válvula unidirecional, balão em silicone 1.600ml e saco reservatório. Autoclavável. Acompanha manual de instruções com validade do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
49	UN	456410	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE (TIPO AMBU) INFANTIL (BR0456410). Para ventilação pulmonar. Com máscara, válvula unidirecional, balão em silicone 500ml e saco reservatório. Autoclavável. Acompanha manual de instruções com validade do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10
50	UN	451546	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL (BR0451546). Seladora com acionamento por pedal, para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme Bopp. Painel digital com controle de temperatura até 300°C. Controle eletrônico de tempo de selagem com alarme sonoro. Área de selagem mínima de 30cm. Espessura de selagem de 13 mm. Bivolt automático. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	05
51	UN	477927	SUPORTE DE METAL PARA PERFUROCORTANTE (BR0477927). Para coletor de 13 litros. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	57
52	UN	415940	SUPORTE PARA SORO (BR0415940). Modelo coluna em tubo de aço inoxidável com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável com 4 ganchos na extremidade superior, base com mínimo de 3 pés de aço ou ferro, pintura epóxi e tratamento anticorrosivo, com rodízios. Altura mínima de 180cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	01
53	UN	470801	TELEVISÃO SMART TV LED 4K, MÍN. 42 POLEGADAS (BR0470801). Com Wi-Fi; tela com tecnologia UHD 4K, navegador (Web Browser), com entradas HDMI, USB, ETHERNET LAN e antena. Com conversor digital integrado; pilhas; menus com idioma em português, controle remoto padrão do	01

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

			fabricante da TV, manual do usuário; cabo de força, Bivolt. Garantia mínima 12 (doze) meses.	

2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Neste caso, em específico, os valores tiveram como referência a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes (RENEM), que é o catálogo oficial do Ministério da Saúde que lista todos os equipamentos e materiais hospitalares financiáveis com recursos federais para o SUS, através da RESOLUÇÃO SESA Nº 515/2024 e da RESOLUÇÃO SESA Nº 1946/2025, conforme Termo de Referência anexo as resoluções.

O valor total estimado do objeto deste estudo é de R$ 262.892,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais). **Posteriormente, durante a instrução do procedimento licitatório, foi realizada Pesquisa de Preços, formalizada sob o nº 110/2026, observando os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 8.518/2023, da qual resultou o valor referencial de R$ 285.209,91 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e nove reais e noventa e um centavos). Caso o valor final do resultado da licitação for maior que o montante recebido em Portaria, será acrescido de valores provenientes do recurso livre municipal. (Incluído conforme orientação do Parecer Jurídico)**

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
223	10.301.0006.2.036	7518	4.4.90.52.00.00.00.00
223*	**10.301.0006.2.036**	**7518**	**4.4.90.52.00.00.00.00**
223*	**10.301.0006.2.036**	**0303**	**4.4.90.52.00.00.00.00**

***(Incluídos conforme informação constante no Parecer Jurídico).**

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui o principal ponto de acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) e exerce papel estratégico na coordenação das Redes de Atenção à Saúde. Entretanto, a efetividade desse modelo não depende exclusivamente de seus princípios organizativos (como acessibilidade, integralidade, longitudinalidade e coordenação do

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

cuidado), mas, sobretudo, da capacidade dos gestores em assegurar condições estruturais compatíveis com as demandas assistenciais. Na prática, a insuficiência de infraestrutura, equipamentos, mobiliários, recursos humanos e insumos compromete a execução das ações programáticas, reduz a resolutividade dos serviços e dificulta a concretização dos objetivos da Política Nacional de Atenção Básica.

Nesse contexto, a estrutura física das Unidades de Saúde da Família (USF) ultrapassa a função de mero suporte operacional, constituindo um fator determinante para a qualidade da assistência prestada. Ambientes inadequados, com limitações de acessibilidade, deficiência de equipamentos, ausência de privacidade ou condições físicas precárias, impactam diretamente o processo de trabalho das equipes multiprofissionais, comprometem a segurança dos atendimentos e influenciam negativamente a percepção e a satisfação dos usuários em relação aos serviços ofertados. Dessa forma, deficiências estruturais deixam de representar apenas um problema patrimonial e passam a configurar um obstáculo à efetivação dos princípios do SUS.

Embora a Estratégia Saúde da Família (ESF) tenha promovido importantes avanços na reorganização da atenção básica no Brasil, persistem desafios relacionados à manutenção e qualificação da infraestrutura das unidades, evidenciando um descompasso entre as diretrizes normativas e a realidade observada em diversos municípios. Esse cenário demonstra que a ampliação do acesso, por si só, não garante a qualidade da assistência, sendo indispensável que os investimentos em infraestrutura, equipamentos e ambiência acompanhem a expansão dos serviços.

Sob essa perspectiva, a avaliação contínua das condições físicas, da disponibilidade de recursos e da percepção dos usuários deve ser compreendida como instrumento de gestão e de qualificação das políticas públicas. A participação dos usuários no processo avaliativo permite identificar fragilidades, orientar decisões administrativas e subsidiar investimentos mais eficientes, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços e para a utilização racional dos recursos públicos. Assim, infraestrutura, ambiência e disponibilidade de equipamentos não representam apenas requisitos normativos, mas elementos estratégicos para assegurar a efetividade, a humanização e a qualidade da Atenção Primária à Saúde.

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: PL-164-2026

Objeto: Materiais e equipamentos hospitalares

Justificativa: Garantir atendimento seguro, eficiente e contínuo à população, assegurando suporte médico adequado, melhoria na qualidade dos serviços e redução de riscos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

Instituído pelo Decreto Nº 64.867, de 24 de julho de 1969, o Fundo Nacional de Saúde (FNS) é o gestor financeiro dos recursos destinados a financiar as despesas correntes e de capital do Ministério da Saúde bem como dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS). Tendo como missão contribuir para o fortalecimento da cidadania, mediante a melhoria contínua do financiamento das ações de saúde, o Fundo Nacional de Saúde busca cotidianamente criar mecanismos para disponibilizar informações para toda a sociedade relativas aos custeios, os investimentos e financiamentos no âmbito do SUS.
As transferências Fundo a Fundo consistem em recursos financeiros do Ministério da Saúde e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde responsáveis pela gestão das ações e dos serviços de saúde, a fim de realizar pagamentos aos fornecedores e prestadores de bens e serviços na área da saúde do Sistema Único de Saúde SUS).
O Município de Goioerê, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, foi contemplado com duas resoluções para aquisições de equipamentos hospitalares e gerais: **RESOLUÇÃO SESA Nº 515/2024 e RESOLUÇÃO SESA Nº 1946/2025.** Para que o Município possa usufruir as aquisições, é necessário haver uma pesquisa mercadológica aprofundada, com o intuito de analisar e avaliar as possíveis formas de aquisição.

De forma geral, os pontos que sempre devem ser analisado ao escolher uma solução incluem: planejamento de demanda mais preciso, garantindo que quantidades e tipos de insumos atendam à real necessidade das unidades; flexibilidade no fornecimento, permitindo ajustes rápidos diante de emergências ou sazonalidade; eficiência logística e manutenção, com redução de prazos de entrega e acompanhamento técnico adequado; gestão de estoque e monitoramento de consumo e validade; e diversificação de fornecedores, reduzindo riscos e aumentando competitividade. Essas observações técnicas fundamentam a realização de estudos para a solução futura a ser escolhida, visando maior eficiência, segurança e continuidade no atendimento da rede municipal de saúde.

As soluções analisadas no Estudo Técnico Preliminar, em especial nos itens 3 e 4, apresentam diferentes características quanto à forma de aquisição, custos, qualidade, flexibilidade, logística, estrutura administrativa e impactos para a Administração Pública. A **contratação de empresa especializada, através de Pregão Eletrônico** é a alternativa mais vantajosa para a aquisição de equipamentos com recursos oriundos de Resoluções, pois amplia a competitividade entre fornecedores, promove maior economia por meio da disputa de lances e assegura transparência, isonomia e eficiência na contratação. Além disso, garante a aquisição de equipamentos conforme as especificações técnicas exigidas, facilita a prestação de contas dos recursos recebidos e proporciona maior segurança jurídica, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6.2. Apresentação da Proposta

6.2.1. Quando da apresentação da proposta da licitante melhor classificada, será exigido certificação/registro/cadastro/notificação/declaração (conforme o caso/item) junto ao órgão regulador para os itens:

6.2.1.1. Rede Brasileira de Calibração (RBC): 08, 09 e 21

6.2.1.2. Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) **OU** no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) **OU** em Organismos de Certificação de Produtos (OCP) acreditados pelo INMETRO: 01, 02, 08, 09, 13, 15, 21, 25, 27, 28, 33, 43, 44, 47 e 53;

6.2.1.2.1. Fontes: http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp / https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/avaliacao-da-conformidade/aparelhos-eletrodomesticos-e-similares/quais-eletrodomesticos-estao-no-escopo-da-portaria-inmetro-ndeg-148-de-2022

6.2.1.3. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): 07, 13, 14, 15, 20, 21, 27, 31, 32, 34, 38, 40, 44, 46, 48, 49 e 52.

6.2.1.3.1. Fontes: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/conceitos-e-definicoes/classificacao-de-equipamentos / https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados / RDC Nº 751, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

6.2.2. Caso o item for isento de registro, cadastro ou notificação junto ao órgão regulador, deverá apresentar comprovação formal e documental acerca da divergência.

6.3. Habilitação Jurídica

Nos termos do art. 66, da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Nos termos do art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

6.5. Qualificação Econômico-Financeira

6.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

6.5.2. **Considerando a natureza do objeto, caracterizado pela aquisição de bens com entrega imediata, entende-se que a exigência de balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis não se mostra indispensável à garantia da adequada execução contratual, especialmente diante do reduzido período de fornecimento e da ausência de necessidade de manutenção de estrutura operacional continuada pela contratada.**

Nesse contexto, a dispensa da referida documentação encontra amparo no art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa total ou parcial dos documentos de habilitação nas contratações para entrega imediata, assim consideradas aquelas cujo prazo de fornecimento seja de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, conforme definição estabelecida no art. 6º, inciso X, da mesma Lei.

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

Ademais, em observância ao art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de motivação circunstanciada das exigências de qualificação econômico-financeira, considera-se que a imposição desses documentos, diante das características da presente contratação, poderia representar exigência desproporcional aos riscos envolvidos, restringindo desnecessariamente a competitividade, sem proporcionar benefícios significativos à segurança da execução contratual.
Dessa forma, justifica-se a dispensa da apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado do exercício e das demais demonstrações contábeis, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e eficiência, mantendo-se as demais exigências de habilitação consideradas pertinentes e necessárias à adequada execução do objeto. (alterado conforme orientação do Parecer Jurídico).

6.6. Qualificação Técnica
6.6.1. Autorização de funcionamento (AFE) junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para distribuidor ou comércio atacadista de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, conforme RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014.
6.6.2. Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, atualizada, pertinente com o objeto licitado, conforme a Lei Federal nº 5.991/73 art. 21.
6.6.3. <u>As documentações citadas no tópico 6.6. serão exigidas apenas das empresas que vencerem os lotes/itens de equipamentos médicos/produtos para saúde específicos regulados pela ANVISA.</u>

Disposições gerais sobre habilitação
Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO QUANTO À HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE

Por se tratar de equipamentos com especificações técnicas previamente definidas pelos instrumentos de planejamento e pelas Resoluções que concedem os recursos, a contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, permitindo julgamento pelo critério de menor preço sem comprometer a qualidade dos produtos.

8. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO MODELO DE EXECUÇÃO

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

O objeto será executado sob o regime de fornecimento integral, com entrega única, conforme quantidades previamente definidas neste Termo de Referência, devendo os equipamentos ser entregues em sua totalidade no prazo estabelecido, no local indicado pela Secretaria, aptos ao uso imediato, quando aplicável, observadas as especificações técnicas e demais condições previstas no instrumento convocatório.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega
Nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, considera-se de entrega imediata a aquisição cujo prazo de fornecimento seja de até 30 (trinta) dias, contados da ordem de fornecimento. **O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos, contados da ordem de fornecimento, contados do envio da Solicitação de Fornecimento ao fornecedor, em endereço eletrônico. Caso haja necessidade de manutenção de prazo por parte da empresa vencedora, deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. (alterado conforme orientação do Parecer Jurídico).**

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços
Secretaria Municipal de Saúde: Rua João de Oliveira Dias, 1020, Centro.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e solicitação de fornecimento.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e solicitação de fornecimento, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cindo) dias úteis, a contar da notificação a empresa, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação dos bens entregues;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado
- O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, cabendo à fiscalização

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- A responsabilidade pelo encaminhamento tempestivo da Nota Fiscal é de cada Secretaria demandante, não sendo possível o cumprimento dos prazos legais de liquidação caso haja retenção da Nota Fiscal pela própria Secretaria. Não se enquadrando na fase de liquidação da despesa.
- A contratada deverá emitir, em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIOERÊ, CNPJ nº 09.298.629/0001-34**, nota fiscal, de acordo com as informações contidas na Solicitação de Fornecimento (quantidade, valor unitário e valor total). Além disso, a NF deverá ser compatível com o bem/material fornecido.
- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;
II) a data da emissão;
III) os dados do contrato e do órgão contratante;
V) o valor a pagar; e
VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.
- Para fins de liquidação da despesa, a Nota Fiscal deverá ser encaminhada ao setor competente já acompanhada das Certidões Negativas de Débitos – CNDs exigidas pela legislação vigente, as quais deverão estar dentro do respectivo prazo de validade. A ausência ou a expiração das certidões impedirá a liquidação da despesa até a devida regularização pelo Contratado.

Prazo de pagamento

- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

Forma de pagamento

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado os quais deverão ser obrigatoriamente informados nas informações complementares da Nota Fiscal e estar vinculados a conta bancária de titularidade do CNPJ da contratada.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- No momento do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.
- Independentemente dos percentuais de tributos eventualmente informados na planilha de custos, quando houver, as retenções na fonte serão efetuadas no momento do pagamento, estritamente conforme os percentuais previstos na legislação vigente.
- O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não estará sujeito à retenção dos tributos abrangidos por esse regime. O enquadramento como optante pelo Simples Nacional será verificado pela Administração mediante consulta aos sistemas oficiais competentes. Ressalta-se, contudo, a obrigatoriedade de constar, nas informações complementares da Nota Fiscal, a indicação de que o contratado é optante pelo Simples Nacional, para fins de conferência e controle.

Análise de Risco

- **Atraso no procedimento licitatório ou na entrega dos equipamentos: risco de comprometimento dos prazos estaduais, com medidas de mitigação relacionadas ao acompanhamento do cronograma e à fiscalização dos prazos de fornecimento.**
- **Fornecimento de equipamentos em desacordo com as especificações: risco de recebimento de produtos inadequados, mitigado mediante conferência técnica, análise documental, testes de funcionamento e possibilidade de rejeição ou substituição.**
- **Ausência de regularização sanitária ou certificação exigível: risco de impossibilidade de utilização do equipamento, mitigado mediante verificação da documentação aplicável antes da aceitação definitiva.**
- **Dificuldades de instalação e funcionamento: risco de indisponibilidade de infraestrutura ou incompatibilidade técnica, mitigado por levantamento prévio das condições dos ambientes e acompanhamento da instalação, quando necessária.**
- **Aplicação dos recursos em finalidade diversa da autorizada: risco de descumprimento das obrigações estaduais, mitigado pela vinculação dos itens às respectivas resoluções e pelo controle da destinação patrimonial.**
- **Insuficiência de recursos ou divergências de fontes orçamentárias: risco de impossibilidade de empenho e pagamento, mitigado mediante conferência contábil e demonstração de disponibilidade financeira.**
- **Ausência de documentação para prestação de contas: risco de inconsistências perante a SESA, mitigado mediante organização dos comprovantes de aquisição, notas fiscais, termos de recebimento, registros patrimoniais e registros fotográficos.**

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

- **Falhas de garantia e assistência técnica: risco de interrupção da utilização dos equipamentos, mitigado mediante previsão contratual de garantia, reparo e substituição. (incluído conforme orientação do Parecer Jurídico).**

Reajuste

- **Os preços inicialmente contratados serão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado da contratação.**
- **Após o transcurso do período mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados mediante aplicação da variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), relativamente às obrigações contratuais alcançadas pela anualidade, observadas as condições estabelecidas no contrato e a legislação vigente.**
- **Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajustamento.**
- **Eventuais atrasos no fornecimento deverão ser avaliados quanto à responsabilidade das partes e às suas repercussões sobre o reajustamento, não podendo o atraso imputável à contratada constituir, por si só, fundamento para concessão de vantagem financeira.**
- **Fica assegurada a possibilidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, mediante comprovação dos requisitos previstos no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. (alterado conforme orientação do Parecer Jurídico).**

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da publicação da assinatura do instrumento contratual em Diário Oficial, ficando sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. (alterado conforme orientação do Parecer Jurídico).

12. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos

- Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas,

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- observação das normas do INMETRO;
- racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Da exigência de amostra

Não será necessária amostra

Da exigência de carta de solidariedade

Não será necessária carta de solidariedade

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que se trata de fornecimento de equipamentos hospitalares, os quais exigem rigoroso controle de qualidade, rastreabilidade, procedência certificada e conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes. Dessa forma, visando resguardar o interesse público, assegurar a qualidade e a segurança dos equipamentos fornecidos, garantir a responsabilidade integral da contratada e facilitar a fiscalização contratual, fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pela qual não se aplica ao objeto.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Deverá ser realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do item para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nos moldes da lei complementar nº 123/2006.

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte,

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Deverá ocorrer a fiel execução pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre a Administração e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O Contratante poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A(s) entrega(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) pelo(s) fiscal(is) designado, ou pelos respectivos substitutos.

Gestor: Luciana Scudeler Barradas	
Email: sec.licitacoes@goioere.pr.gov.br / licitacoes@goioere.pr.gov.br / contratos.goioere@gmail.com	
Matricula: 505399	**Cargo/Função:** CHEFE DE DIV. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Compete ao Gestor:

I. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da solicitação de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações.

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas e das medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como às eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

V. Controlar a vigência, tomando as providências necessárias, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término, objetivando eventual prorrogação do prazo ou a abertura de solicitação de novo processo licitatório.

VI. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro e proceder aos devidos encaminhamentos.

VII. Analisar os pedidos de aditivos, após ouvido o fiscal, e proceder aos devidos encaminhamentos.

VIII. Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega.

IX. Acompanhar o prazo para concessão de reajuste de preços, nos termos da data-base do orçamento ou do mapa de preços fixado no instrumento convocatório, e tomar as providências necessárias para que o reajuste seja formalizado mediante termo de apostilamento.

X. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso.

XI. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

XII. Realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, o recebimento definitivo, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências estabelecidas.

XIII. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

XIV. Desempenhar outras atividades compatíveis com a função, observadas as atribuições legais e regulamentares pertinentes à gestão contratual.

XV. Assegurar que, mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, exista a devida gestão do respectivo documento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fiscal: Leia Rodrigues Merino	
Email: goioere.atencaobasica@gmail.com	
Matricula: 505922	**Cargo/Função:** Auxiliar Administrativo
Fiscal: Maria Ivanete Cardoso de Macedo	
Email: goioere.atencaobasica@gmail.com	
Matricula: 406429	**Cargo/Função:** Chefe De Div. Agentes Comunitários De Saúde

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

Fiscal: Andressa Ohara Chignalia	
Email: saude@goioere.pr.gov.br / compras.saude@goioere.pr.gov.br / notassusgoioere@gmail.com	
Matricula: 506227	**Cargo/Função:** Enfermeira – Diretora do Dep. Fundo Municipal de Saúde
Fiscal: Gisele Fernanda Alves de Camargo Kloster	
Email: saude@goioere.pr.gov.br / compras.saude@goioere.pr.gov.br / notassusgoioere@gmail.com	
Matricula: 406408	**Cargo/Função:** Diretor De Dep. Assuntos De Saúde Pública
Fiscal: Rosely Maccari	
Email: goioere.atencaobasica@gmail.com	
Matricula: 504735	**Cargo/Função:** Enfermeira - Diretora Dep. Atenção à Saúde

Compete ao Fiscal:

I esclarecer prontamente as dúvidas surgidas;

II expedir, por meio de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

III proceder, conforme prazos de entrega e demais exigências dispostas em edital, atas ou contratos;

IV adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão a realização de serviços;

V analisar a documentação que antecede o pagamento, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

VI proceder as avaliações dos bens entregues;

VII determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de avaliação exigíveis para o perfeito recebimento;

VIII requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens;

IX realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento provisório, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências estabelecidas;

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná
www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

X caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XI outras atividades compatíveis com a função;

XII Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá existir fiscalização do respectivo instrumento.

Goioerê/PR, 12 de outubro de 2026.

assinado digitalmente
JACQUELINE TONELLI LOPES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 157/2026

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – CEP: 87360-000 – Goioerê – Paraná
www.goioere.pr.gov.br

Assinado digitalmente por Jacqueline Tonelli. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código DE4-WZK-Q3P-04G.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/11/2026 às 11:37:10

Assinantes

✓ Jacqueline Tonelli

Assinou em 12/11/2026 às 11:41:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Jacqueline Tonelli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DE4-WZK-Q3P-04G